Esteja atento

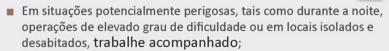












■ Descanse e beba água regularmente de modo a evitar situações de fadiga. Não consuma bebidas alcoólicas;

■ Leve consigo um telemóvel com a lista de contactos de emergência;

 Antes de iniciar os trabalhos, faça um reconhecimento do local de modo a que saiba referenciá-lo em caso de acidente;

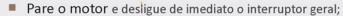
Mantenha-se atento ao trabalhar com as máguinas.

Em caso de incêndio









Tente apagar o fogo com extintor evitando que este se alastre;

 Caso não consiga apagar, ligue de imediato para o 112 e mantenha-se num local seguro.

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e acões a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400 Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370 Algarve - t. 289 700 210

www.icnf.pt



Conceção criativa e design gráfico Inês Castro Vasco

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

maquinaria e equipamento

regras de defesa da floresta contra incêndios



Manuseamento de máquinas durante o período crítico*

Em todos os trabalhos e atividades que recorram a máquinas de combustão interna e externa - tratores, máquinas e veículos de transporte pesados, é OBRIGATÓRIO:

- o uso de dispositivos de retenção de faíscas (rede de malha apertada).
- o uso de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés.
- estarem equipados com 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o seu peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



A infração da lei constitui contraordenação com coimas que podem atingir os €5.000 (pessoa singular) e os €60.000 (pessoas coletivas)

Muitos incêndios têm origem em trabalhos com maquinaria e equipamento agrícola ou florestal.

Condições meteorológicas



- nos dias de risco de incêndio máximo estão PROIBIDOS os trabalhos com recurso a motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores. Evite ainda o uso de grades de discos.
- evite trabalhar nos dias com temperaturas elevadas bem como durante as horas de maior calor.
- para saber o risco de incêndio consulte o IPMA, I.P. e o ICNF. I.P. Registe-se na aplicação disponível em www.icnf.pt.





Condições de segurança







- verifique a instalação elétrica e os tubos condutorers de gasóleo e óleo, certificando-se que não há fugas e que estes não roçam noutros componentes;
- verifique o radiador e arrefecedor de óleo. Mantanha-os limpos para que não ultrapassem a temperatura correta;
- evite a acumulação de poeiras e outros resíduos inflamáveis sobre as componentes das máquinas sobreaquecidas (por exemplo as correias);
- durante o trabalho evite o contacto das ferramentas de corte (por exemplo, as facas ou correntes dos corta-matos e os discos das motorroçadoras) com pedras e arames;
- faça o abastecimento de combustível com a máquina desligada e a frio e fora de locais de elevada inflamabilidade;
- assegure-se de que os reservatórios de combustível são os apropriados, que possuem tampões de segurança e que estão colocados à sombra.

^{* 1} de julho a 30 de setembro, podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.